



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 177 / 2021

ABRIGO DE PASSAGEIROS EM PONTO DE ÔNIBUS DO LINDO VALE.

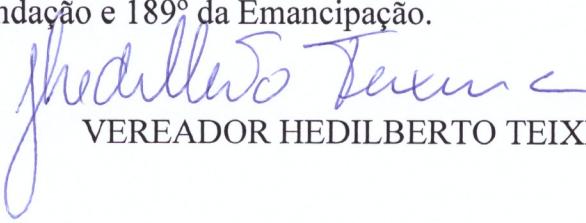
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

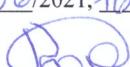
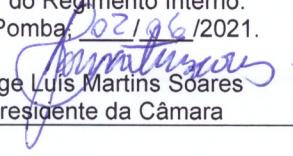
INDICO que a Prefeitura construa um abrigo de passageiros no ponto de parada do ônibus circular urbano da Av. Djanira Lucas Esteves, próximo à Soma Alimentos.

Justificativa:

O local em referência é muito usado por trabalhadores da Soma Alimentos para embarque e desembarque no ônibus circular, assim como por moradores do bairro Lindo Vale. A construção de um abrigo tem a finalidade de proteger os passageiros das intempéries.

Rio Pomba/MG, 02 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

| | | |
|--|---|---|
| Recebido em: <u>02/06/2021, 16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/06/2021</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara | Apresentada na sessão de: <u>07/06/21</u> |
|--|---|---|